



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvin Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourorândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 28/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ADAILTON GAMA DOS SANTOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PONTO DE ÔNIBUS COM ILUMINAÇÃO AO LADO DA ENTRADA DO ASSENTAMENTO VILA NOVA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A PRESENTE INDICAÇÃO FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A FALTA DE UM ABRIGO NO PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS NO ASSENTAMENTO, ONDE OS MORADORES E ESTUDANTES FICAM AO RELENTO SOB SOL E CHUVA EM TOTAL DESCONFORTO ENQUANTO AGUARDA O TRANSPORTE. A CONSTRUÇÃO DESSE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ILUMINAÇÃO AMENIZARÁ ESTES PROBLEMA ENFRENTADOS POR MORADORES E ESTUDANTES. PROMOVENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA A TODOS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 03 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourorândia - Ba

Aprovado em: 03 de Junho de 2024

Adailton Gama dos Santos
Assinatura

AD
ADAILTON GAMA DOS SANTOS-DEM